



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1873ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 16 de novembro de 2023, às 15h30.

LOCAL: Sala da Diretoria da Presidência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Administrativo e Financeiro, senhor Márcio de Almeida Machado, não participou da presente reunião pois se encontra de licença médica para realização de procedimento cirúrgico.

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao período de agosto a outubro de 2023, tendo como anexo o Cronograma de Gestão de Riscos, ambos elaborados pela Coordenadora da COORCRI (Processo SEI 50902.002537/2023-13).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 041/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 064/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, que tem por objeto o serviço de engenharia para execução de manutenção preventiva de três plataformas de acesso de deficientes - PAD, sendo uma plataforma de acesso de deficientes instalada na sede CODERN e duas plataformas de acesso de deficientes instaladas no Terminal Marítimo de Passageiros - TMP, um elevador de passageiros instalado no Terminal Marítimo de Passageiros - TMP do Porto de Natal, Processo SIGAP 2023.227 (sms-a-52). O aditivo em apreço visa retificação de erro material no texto de cláusulas contratuais que apresentam informações discordantes referentes a valor, prazo de execução e vigência, conforme Ofício nº 54/2023/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 143/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002697/2021-09.

3.1.1. Resolução 749/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 064/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

3.2. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 039/2023, objetivando aprovação da minuta 1 da NORMA DE AUXÍLIO MORADIA – DIRETORES (NR.2010.16 – ORIGINAL 1.0), que visa estabelecer os critérios de concessão do benefício AUXÍLIO-MORADIA, bem como os procedimentos para sua administração e controle, elaborada pela Gerência

Administrativa - GEADMI, submetida a adequação ao modelo adotado pela CODERN, pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI, com manifestação favorável da Gerência Jurídica, nos termos da referida Proposição. O assunto em questão deverá ser submetido ao Conselho de Administração, conforme ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2023, com base na orientação da SEST constante da Nota Técnica SEI nº 12271/2023/MGI. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003542/2023-43.

3.2.1. Resolução 750/2023: Manifestar-se favorável à aprovação da minuta 1 da NORMA DE AUXÍLIO MORADIA – DIRETORES (NR.2010.16 – ORIGINAL 1.0).

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5.1. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/11/2023.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 16/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/11/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 17/11/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7763691** e o código CRC **B7F58DE9**.



Referência: Processo nº 50902.003997/2023-69



SEI nº 7763691

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320